



2025



# INFORMATIVO DE MATRÍCULA 2025



Colégio Santíssimo  
Sacramento

## 1- INTRODUÇÃO:

---

1.1- O Colégio Nossa Senhora do SS. Sacramento, instituição confessional, mantido pela AFBEA – Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência, foi fundado por Madre Gertrudes de São José, em 02 de março de 1959. O Colégio SS. Sacramento tem como missão promover a vida através da humanização, educação, evangelização e partilha, para que todos possam viver em comunhão segundo os ensinamentos de Jesus Eucarístico, o Mestre por excelência, num constante crescimento acadêmico-humano-social (Diretrizes Gerais IJE).

1.2- Como Escola Católica, o Colégio Nossa Senhora do SS. Sacramento é herdeiro e portador de um carisma educativo que tende à formação humana, cristã, cultural, socioambiental e acadêmica, ao cuidado pela vida e a uma transformação social justa, solidária e humana a exemplo do Mestre por excelência, Jesus de Nazaré. É a partir desse perfil educativo-missionário, deixado por Madre Gertrudes, que Irmãs, educadores, funcionários e alunos devem assumir a educação como promotora do desenvolvimento: pessoal, social e econômico. Um desenvolvimento que vai além da aquisição de conteúdos programáticos, levando o educando a vivência desse conteúdo na transformação pessoal e social. Uma transformação que se dá pela humanização da educação, renovando pactos entre as gerações.

1.3- O Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento organiza sua proposta pedagógica, numa ação educativa que trabalhe com a criança e o adolescente, em sua globalidade. Condizente com o momento atual da educação, a qual exige novos conhecimentos e práticas pedagógicas, buscamos promover aprendizagens e subsidiar o desenvolvimento dos alunos, privilegiando os processos de elaboração de significados e de atribuição de sentido, orientando-os para o estabelecimento de relações e conexões entre os seus conhecimentos, as experiências prévias e os conteúdos de aprendizagem.

1.4- O Colégio SS. Sacramento é reconhecido pelas normativas Municipais e Estaduais:

Recredenciamento da Entidade Mantenedora – Portaria Nº 1509/2023, MG 19/10/2023

Educação Infantil - Registro Nº 1557/89 de 05/09/1989

Portaria SEE Nº 05/2017 MG 29/12/17

Ensino Fundamental e Ensino Médio – Portaria SEE Nº 919/2024 MG 11/06/2024

## 2- ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERECIDAS PELA ESCOLA

---

O Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento oferece a modalidade de Educação Básica, nas seguintes séries:

- Educação Infantil

Maternal II – 2 anos

Maternal III – 3 anos

1º Período – 4 anos

2º Período – 5 anos

- Ensino Fundamental

Séries Iniciais – 1º ao 5º ano (Ensino Fundamental 1)

Séries Finais – 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental 2)

- Ensino Médio

1ª, 2ª e 3ª série

## 3- DAS VAGAS OFERTADAS E PROCESSO DE MATRÍCULA

---

### 3.1- REMATRÍCULA:

A Rematrícula é um processo para alunos veteranos que acontecerá no período de 16 a 25 de outubro de 2024. Os pais deverão acessar o link de matrícula que será enviado pelos canais de comunicação do Colégio (e-mail,

app, whatsapp) e realizar o cadastro na plataforma JRAtende, preencher os dados, assinando o contrato (assinatura eletrônica) e aguardar a conferência da secretaria e o envio dos dados para a tesouraria que irá gerar o boleto para a quitação da matrícula.

Link de acesso na JRAtende: <https://cnss.prematricula.jrsistemas.net.br/#/pre-matricula/3A154B0E-22BF-EF11-AFB8-FD18188DD8CB>

### 3.2- NOVAS MATRÍCULAS:

- Iniciará no dia 11/11/2024: Os pais que já estão na lista de espera e os que agendaram visita, serão orientados quanto ao preenchimento da matrícula no JRAtende, pela Secretaria do Colégio, para realizarem o processo de matrícula de seu filho.

**ATENÇÃO:** Para o ano letivo de 2025, o Colégio possui poucas vagas livres para receber novos alunos. Para a abertura de uma nova turma, faz-se necessário o número mínimo de alunos, dependendo do segmento. Portanto, os pais que não renovarem a matrícula no período determinado, não terá a garantia da vaga do filho, mesmo sendo veterano. Por isso é muito importante ficarem atentos às datas para não terem problemas com a vaga.

### 3.3- QUITAÇÃO DA MATRÍCULA (PRIMEIRA MENSALIDADE) COM DESCONTO

- **DESCONTO PROMOCIONAL:** 16/10 a 06/12/2024, o valor de tabela vigente do ano de 2024, para todos os segmentos (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). Os descontos ofertados na campanha de matrícula não terão validade para a anualidade de 2025, ou seja, será aplicado somente na 1ª parcela da anualidade/2025 (janeiro-2025).

- 07/12/2024 a 15/01/2025, as matrículas efetivadas nesse período, terão o desconto de 5% sobre o valor de tabela do ano de 2025.

- A partir de 15 de janeiro de 2025, não haverá mais desconto promocional para matrícula, ela terá o valor normal de tabela de 2025.

### 3.4- ORIENTAÇÕES GERAIS

- ✓ Os descontos ofertados na Campanha de Matrícula/2025 não serão aplicados nas mensalidades de 2025 (fevereiro a dezembro/2025);
- ✓ As matrículas realizadas a partir de 16/01/2025, não sofrerão aplicação de descontos, ou seja, após a data da Campanha da Matrícula/2025, o valor da mensalidade referente ao mês de janeiro/2025 (título de matrícula) será pago em sua integralidade (ver Quadro III).
- ✓ Os descontos para matrícula não são aplicáveis para renovação da matrícula de alunos beneficiados pela Bolsa de Estudo Social (filantropia).
- ✓ Os descontos ofertados na Campanha de matrícula não são cumulativos com demais descontos (Bolsão, bolsa institucional, desconto comercial, bolsa de estudo social).
- ✓ Apenas os descontos institucionais serão aplicados nas parcelas das mensalidades do ano letivo de 2025, (aplicação do desconto institucional a partir da 2ª parcela da anualidade - fevereiro a dezembro/2025);
- ✓ A família que tiver interesse em manter o desconto institucional e os alunos estiverem mudando de segmento (1º ano FI, 6ºano FII e 1º EM), deverá participar do processo de descontos institucionais e atender suas condicionalidades.

**OBS.:** Os boletos serão enviados posteriormente, agora precisamos que seja realizada a confirmação da rematrícula no sistema JRAtende.

O aluno que estiver com mensalidades atrasadas, o responsável financeiro deverá procurar a Tesouraria para negociar a dívida, pois não será liberado a Rematrícula ou reserva de vaga para aluno inadimplente.

Alunos oriundos de Escola Particular para Matrícula 2025, deverão trazer comprovante de quitação da escola de origem. Faz parte do nosso processo administrativo, a verificação do CPF no Serasa e SPC, portanto, caso o nome esteja com pendência em uma dessas inscrições, a Tesouraria encaminhará o processo com o responsável pelo aluno, orientando os procedimentos a serem realizados.

#### 4- TIPOS DE DESCONTOS OFERECIDOS NO COLÉGIO SS. SACRAMENTO:

---

##### 4.1- DESCONTO FAMÍLIA

O desconto será concedido ao contratante/responsável financeiro que contratar os serviços de ensino para mais de um aluno da mesma unidade familiar (irmãos biológicos, consanguíneos, tutelados ou que possuam Termo de Guarda).

O aluno deverá estar regularmente matriculado na unidade de ensino e obrigatoriamente deverá ter cumprido com as exigências da secretaria escolar no que tange a documentação necessária a ser entregue, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo da Lei Geral Proteção de Dados (LGPD).

##### 4.2- TIPOS DE DESCONTO:

- ✓ Desconto de 10% (dez por cento), em caso de 02 alunos beneficiários. O desconto será aplicado à mensalidade do aluno que esteja na série mais avançada;
- ✓ Desconto de 15% (quinze por cento), em caso de 03 alunos beneficiários. O desconto será aplicado à mensalidade do aluno que esteja na série mais avançada;
- ✓ Desconto de 20% (vinte por cento), em caso de 04 ou mais alunos beneficiários. O desconto será aplicado à mensalidade do aluno que esteja na série mais avançada.

O referido desconto somente será válido mediante a quitação das parcelas da anualidade até o vencimento da mesma. Após o vencimento a mensalidade será cobrada em sua integralidade.

##### 4.3- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAÇÃO DO PEDIDO DE DESCONTO:

- ✓ Documento de identificação do aluno: Carteira de identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação ou certidão de nascimento;
- ✓ Documento dos pais/responsáveis: Carteira de identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação, CPF, certidão de casamento ou de união estável, comprovante de residência atual, recibo de salários dos 3 últimos meses;
- ✓ Caso o aluno não resida com os pais, o responsável deverá apresentar a guarda judicial do aluno.

##### 4.4- DESCONTOS PARCERIA/CONVÊNIOS

- ✓ Os descontos concedidos por meio de convênios e/ou parceria será destinado a atender o contratante/responsável financeiro pelo aluno, os serviços de ensino aos seus dependentes devidamente matriculados na unidade de ensino.
- ✓ Anualmente, o contratante/responsável deverá comparecer à secretaria da unidade de ensino e apresentar a declaração que comprove a continuidade do seu vínculo empregatício com a empresa conveniada ou parceira;
- ✓ Os descontos concedidos serão de 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento), aplicados nas mensalidades escolares dos meses de fevereiro a dezembro do ano contratado;
- ✓ O valor referente ao mês de janeiro, a título de matrícula, será pago em sua integralidade, não sendo, portanto, aplicado nenhum tipo de desconto;
- ✓ O desconto será imediatamente cancelado em caso de exoneração e/ou rescisão contratual do responsável legal pelo aluno com a parte conveniada/parceira;

**INSTITUIÇÕES CONVENIADAS/PARCEIRAS:** Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Fundação Hospitalar Dr. Moisés, Corpo de Bombeiros, Instituto Federal Norte de Minas, Liasa, Minas Ligas, CedroNorte, Santo Antônio e Prefeitura Municipal de Pirapora.

##### 4.5- Observações importantes na Política de Descontos:

- ✓ O benefício não é válido para **primeira parcela** - matrícula;
- ✓ O benefício será aplicado no mês seguinte à solicitação, não tendo caráter retroativo;
- ✓ A comprovação do vínculo familiar se dará no ato da matrícula;



- ✓ A solicitação de descontos deverá ser feita na Tesouraria do Colégio no ato da matrícula, através do preenchimento de formulário específico e deverá ser renovada anualmente;
- ✓ A manutenção do desconto concedido no ano em curso, está condicionada à adimplência das mensalidades escolares, portanto, ao Colégio se reserva ao direito em não conceder o benefício ao aluno com pendências financeiras na instituição;
- ✓ Os descontos concedidos pelo Colégio não incluem: material escolar, livro didático, viagens pedagógicas ou outro tipo de atividade realizada durante o ano letivo;
- ✓ O material didático é de uso obrigatório e de responsabilidade dos pais/responsáveis. Para tanto, o material do Sistema Positivo de Ensino, PES, Nave a Vela e Mestre dos Mestres, deverão ser adquiridos diretamente pelo site na loja virtual (on-line);

#### **4.4- Pagamento de Mensalidades:**

- ✓ As mensalidades escolares deverão ser quitadas por meio de boleto bancário emitido pelo colégio até o dia do vencimento. O pagamento poderá ser realizado de forma eletrônica via banco ou casa lotérica;
- ✓ O acesso aos boletos referente às mensalidades escolares poderão ser feitas diretamente pelo Sistema Acadêmico JRSistema , acessando o site do Colégio [www.santissimosacramento.com.br](http://www.santissimosacramento.com.br)
- ✓ Os pais deverão clicar no link Escola WEB, em seguida abrirá a página intraweb, onde o responsável financeiro terá acesso digitando o seu CPF, seguindo assim as instruções do próprio sistema;
- ✓ O setor da tesouraria automaticamente enviará por e-mail os boletos bancários do pai/responsável pelo aluno.
- ✓ Conforme descrito na Cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, caso haja atraso no pagamento das mensalidades, será acrescido à mesma, multa contratual de 2% (dois por cento), além da perda de eventual desconto. Em caso de atraso/inadimplência superior à 30 (trinta) dias, o valor em questão será atualizado e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme descrito no §1º, clausula 5ª do citado contrato.

#### **5- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

---

- ✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo responsável financeiro e/ou 2º contratante;
- ✓ Quitação da 1ª mensalidade - Matrícula;
- ✓ Atestado médico para fins de aulas de Educação Física;
- ✓ Certidão de nascimento (xerox);
- ✓ Declaração Escolar;
- ✓ Histórico Escolar.
- ✓ Em caso de transferência vindo de Escola particular, certidão negativa de débito da instituição anterior.
- ✓ 1 (uma) foto 3x4 (atual);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Cartão de Vacinação atualizado (xerox);
- ✓ CPF e RG do pai, mãe e responsável financeiro pelo aluno.

#### **6- INTEGRA SS.**

---

O Integra SS é uma proposta pedagógica complementar, oferecida no contraturno, para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental séries iniciais – 1º ao 5º ano, com o objetivo de oferecer ao aluno um crescimento multidimensional através da prática de atividades pedagógicas diversificadas.

##### **O que é oferecido:**

- ✓ Apoio Pedagógico (tarefa de casa, estudo para avaliações bimestrais, acompanhamento pedagógico às dificuldades de cada aluno)
- ✓ Atividades Motoras - psicomotricidade, atividades esportivas;

- ✓ Atividades Socioambientais – Cultivo da Hortinha e do Jardim Vertical;
- ✓ Alimentação Saudável – Culinária;
- ✓ Atividades Culturais e de Leitura;
- ✓ Projetos específicos.

## 7- SEGURO ESCOLAR

---

O Colégio SS. Sacramento sabe que educar vai muito além da sala de aula. É sobre cuidar do que mais importa: seu filho.

Em 2024 nossa Escola implantou o Programa Escola Segura, que oferece aos alunos e colaboradores o Seguro Escolar! Com ele, garantimos cobertura completa para despesas médico-hospitalares e odontológicas, tanto em caso de acidentes dentro da escola quanto em atividades externas. Cuidamos da segurança, para que você tenha a tranquilidade que merece.

Programa Escola Segura - PES é a solução educacional especializada na **PREVENÇÃO** e **SEGURANÇA** em diversas instâncias de atuação das instituições de ensino.

Para isso, reúne os conhecimentos, as habilidades e as experiências de profissionais qualificados nas áreas da educação, jurídica e de risco, capazes de contribuir e legitimar a prática pedagógica, de forma a proporcionar a tranquilidade às instituições de ensino no exercício das suas atividades.

## 8- PARCERIAS COM SISTEMAS DE ENSINO

---

O Colégio Nossa Senhora do SS. Sacramento há mais de duas décadas é parceiro do Sistema Positivo de Ensino, através do uso do material didático e da plataforma digital, do Maternal ao Terceirão. O Sistema Positivo de Ensino está há 45 anos no mercado educacional e oferece desde o material impresso até a plataforma digital, com recursos inovadores e atuais.

Além da parceria com o Sistema Positivo de Ensino, nossa Escola oferece o programa bilíngue através do PES English, o Programa Socioemocional com a Escola da Inteligência através do material Mestre dos mestres e o Programa Nave a Vela – Cultura Maker. Todos os programas oferecem material didático-pedagógico, de uso obrigatório nas turmas em que eles são aplicados. Para aquisição do material, o responsável deverá acessar a loja virtual através do site do Colégio.

### 9- Organização dos Bimestres

O Calendário Escolar encontra-se no site do Colégio, com as datas de início de final de bimestres, recessos e feriados, eventos e avaliações.

Cada bimestre é organizado em 50 dias letivos. Em cada bimestre, será dado ênfase a uma área do conhecimento, onde todos os projetos da área são desenvolvidos pelos professores das disciplinas que compõem a área.

Em caso de dúvidas sobre qualquer etapa do processo ou tópico deste Informativo, favor entrar em contato com a Coordenação Pedagógica ou a Secretaria da Escola - 38 3741 1988 / **WhatsApp 38 99203-0098**